



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 035/97
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2034, de 11 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para cobertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501 - Gabinete do Secretário	
0501.03070212.019 - Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação	
115/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	21.000,00
1000 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1001 - Gabinete do Secretário	
1001.15810212.054 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
395/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente....	<u>20.000,00</u>
TOTAL	41.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso, a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.16915751.012 - Pavimentação e Obras Complementares	
236/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	41.000,00
TOTAL.....	41.000,00

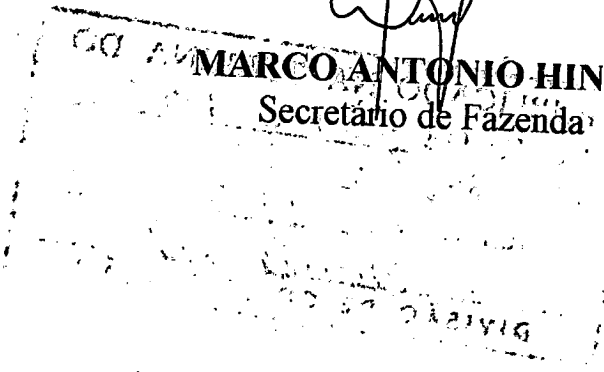
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

Marco Antonio Hintz
MARCO ANTONIO HINTZ
 Secretário de Fazenda



D. Fazenda

AMARAUMU DO ^{munidener} PRESEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

... para a ...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/03/1997
DE N.º 6658
UMUARAMA, 31/03/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO